COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 040/2025
Data: 02 de junho de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 044/2025
Ementa: Altera o Art. 27 da Lei nº 118-1990 - Lei Municipal do Parcelamento do Solo Urbano, de acordo com a faculdade conferida pela Lei Federal nº 6.766-1979 para dispor sobre a exigência de faixas não edificáveis
Relatora: Vereadora Cledi Terezinha Caetano Lopes
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 26 de maio de 2025 e tem por objetivo realizar alterações na lei Municipal do Parcelamento do Solo Urbano, no sentido de regrar os loteamentos.

Análise:

2. São estabelecidos os requisitos para loteamento.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 02 de junho de 2025.

Cledi Terezinha Caetano Lopes
Vereadora Relatora

José Francisco Machado da Silva
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente